ANDERSON HENRIQUE UFPI UFPI <andersonhenrique@ufpi.edu.br>

Informe sobre redução contratual - Contrato nº 63/2025 - Construtora JM Excelência LTDA / UFPI

james mendes rocha <jamesmendes11@hotmail.com> 28 de abril de 2026 às 19:34
Para: Anderson Henrique UFPI/CSHNB <andersonhenrique@ufpi.edu.br>

Boa noite ok recebido

De: Anderson Henrique UFPI/CSHNB <andersonhenrique@ufpi.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de março de 2026 12:32
Para: james mendes rocha <jamesmendes11@hotmail.com>
Assunto: Informe sobre redução contratual - Contrato nº 63/2025 - Construtora JM Excelência LTDA / UFPI

Ao Sr. James Mendes da Rocha

Representante legal e sócio-majoritário da Construtora JM Excelência LTDA

Tendo em vista as dificuldades orçamentárias enfrentadas pela Universidade Federal do Piauí no atual exercício financeiro, e em conformidade com os dispositivos legais que autorizam a revisão de contratos administrativos, como está descrito nos artigos 124 e 125 da lei 14.133/2021, em que a administração poderá promover alterações unilaterais no contrato, inclusive com supressão de até 25% do valor inicial atualizado, e conforme as situações e instrumentos legais apresentados, vimos informar sobre as medidas administrativas que estão sendo tomadas, visando a redução unilateral de 25% do contrato vigente nº 63/2025, em seu valor global, firmado entre esta contratada e a UFPI, referente à manutenção predial e patrimonial do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos-PI.

A referida medida busca adequar os custos operacionais da instituição ao orçamento disponível, de forma a trazer o menor impacto possível às atividades essenciais da UFPI. Tal proposição visa garantir o equilíbrio financeiro da gestão universitária e dar continuidade às necessidades prioritárias da Universidade Federal do Piauí.

Diante desses fatos, **vimos dar ciência à contratada sobre a decisão unilateral de redução do valor global do Contrato nº 63/2025 – Construtora JM Excelência LTDA / UFPI**, e tal medida já se encontra formalizada no processo administrativo nº 23111.008133/2026-62. Este processo pode ser acompanhado pela contratada, nos portais SIG da UFPI.

Ressaltamos que a medida redutora está fundamentada em dispositivo legal vigente, que regula ajustes contratuais e contempla a redução de valores para adequação às limitações orçamentárias institucionais, e assim que o novo termo aditivo de supressão for elaborado, a empresa será notificada.

Em anexo, memorando da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da UFPI, solicitando a redução dos contratos de manutenção predial.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a oportunidade de comunicação, e estimo votos de sucesso.

Favor acusar recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

Anderson Henrique Miranda da Silva

Fiscal titular do Contrato nº 63/2025 – Construtora JM Excelência LTDA/UFPI

--

Anderson Henrique Miranda da Silva
Técnico em Edificações - Divisão de Obras e Serviços
UFPI - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

Não contém vírus.www.avast.com